



## **4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS (CEB-UEFS)**

**ANO LETIVO 2026**

A Universidade Estadual de Feira de Santana, por intermédio do Gabinete da Reitoria, e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, convocam os responsáveis pelos candidatos constantes das listas abaixo, contemplados no sorteio público para preenchimento de vagas do Centro de Educação Básica da UEFS, ano 2026, para efetivação da matrícula, em **4ª Chamada**, que será **realizada no dia 20 de janeiro de 2026 (terça-feira), das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no anexo do CEB-UEFS, localizado no Centro Social Urbano (CSU), na rua Tostão, s/n – Cidade Nova, Feira de Santana – Bahia.**

1. Para efetivação da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Histórico Escolar (original);
  - b) Certidão de Nascimento ou RG do candidato sorteado (original e cópia);
  - c) CPF do candidato sorteado (original e cópia) – caso a criança não possua, poderá ser feito nos Correios ou no Banco do Brasil. Este documento só será dispensado se o número estiver no RG ou na Certidão de Nascimento do candidato;
  - d) 02 (duas) fotografias 3x4 coloridas;
  - e) Cartão/Carteira de vacinação (original e cópia);
  - f) Carteira do plano de saúde (cópia, se possuir);
  - g) Cartão do SUS (cópia);
  - h) Comprovante de endereço (original e cópia);
  - i) Espelho do Programa Bolsa-Família (original e cópia, se possuir);
  - j) Documento que comprove vinculação com a UEFS (contracheque, guia de matrícula, atestado fornecido por empresas terceirizadas da UEFS) para os contemplados inscritos na categoria I (original e cópia);
  - k) Documento que comprove vinculação efetiva com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana (contracheque atual) para os contemplados inscritos na categoria II (original e cópia);
  - l) Pasta Individual;
  - m) Laudo médico de transtorno ou deficiência (se possuir);
  - n) Comprovante de medida protetiva (se possuir).



2. No ato da matrícula, todos os documentos originais serão devolvidos, exceto o Histórico Escolar.
3. Da documentação, segundo legislação vigente, será aceito, excepcionalmente, Atestado de Escolaridade, original, assinado pela Direção da Unidade Escolar de origem, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da realização da matrícula no CEB-UEFS.
4. **No ato da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado deverão apresentar seu próprio documento de identificação com foto.**
5. A falta de qualquer documento exigido para matrícula, na data estipulada, acarretará na eliminação definitiva do candidato sorteado, não podendo ser pleiteada matrícula em data posterior.
6. O candidato que no ato da inscrição para o sorteio ou no ato da matrícula se servir de documento ou informação inidônea ou falsa terá a matrícula anulada, a juízo da UEFS/Gabinete da Reitoria/CEB-UEFS e da Secretaria de Educação de Feira de Santana, em qualquer época, sujeitando-se, à perda da vaga e às punições previstas em lei.

#### **Grupo 4: 03 vagas**

Grupo 04 Anos	Funcionários Efetivos da PMFS	210087	Heitor Santana Dutra	6
Grupo 04 Anos	Comunidade Externa	210958	Iago Akin Silva Borges	10
Grupo 04 Anos	Comunidade Externa	209921	Caleb Brito Assunção	11

#### **Grupo 5: 01 vaga**

Grupo 05 Anos	Comunidade Externa	210552	Calebe Souza Silveira Santos	2
---------------	--------------------	--------	------------------------------	---

#### **1º ano: 02 vagas**

1º Ano	Alunos da UEFS	211158	Enzo Vallentim Rodrigues Lima	3
1º Ano	Comunidade Externa	210694	Ágatha Nogueira Santiago	3

#### **2º ano: 01 vaga**

2º Ano	Funcionários e Professores UEFS e CEB-UEFS	210356	Cecília dos Santos Silva Argolo Soledade	3
--------	--	--------	--	---

#### **3º ano: 01 vaga**

3º Ano	Alunos da UEFS	210204	Luan Cerqueira Santana	2
--------	----------------	--------	------------------------	---

#### **4º ano: 01 vaga**

4º Ano	Comunidade Externa	210772	Henzo Luis Lopes Santos	2
--------	--------------------	--------	-------------------------	---



### 6º ano: 03 vagas

6º Ano	Funcionários Efetivos da PMFS	209969	Tiago da Silva Félix	17
6º Ano	Comunidade Externa	209948	Samuel Elias Cerqueira da Paixão	34
6º Ano	Comunidade Externa	210065	Maria Eduarda Santos da Silva	35

### 7º ano: 01 vaga

6º Ano	Comunidade Externa	210946	Antônio Roberto dos Santos Neto	11
--------	--------------------	--------	---------------------------------	----

### 8º ano: 04 vagas

8º Ano	Funcionários Efetivos da PMFS	209919	Marina Oliveira Souza	8
8º Ano	Comunidade Externa	211165	Maria Clara Rodrigues Lopes	15
8º Ano	Comunidade Externa	211226	Isaque Ferreira Rodrigues	16
8º Ano	Comunidade Externa	209285	Laura de Andrade Araújo	17

### 9º ano: 10 vagas

9º Ano	Comunidade Externa	210848	Davi Luiz Cerqueira Bezerra	25
9º Ano	Comunidade Externa	210209	Rebeca Prazeres de Oliveira	26
9º Ano	Comunidade Externa	210802	Monique Falcão Alves	27
9º Ano	Comunidade Externa	211058	Hyago Portugal de Sales	28
9º Ano	Comunidade Externa	210925	Maiza Tatiana Ferreira da Luz	29
9º Ano	Comunidade Externa	210412	Fabio Emanuel de Jesus Ribeiro	30
9º Ano	Comunidade Externa	210162	Maria Luiza de Lima Cordeira Porfirio	31
9º Ano	Comunidade Externa	210897	Lucas Cabral Balbino Almeida	32
9º Ano	Comunidade Externa	210611	Kauan Levy Santana Cerqueira	33
9º Ano	Comunidade Externa	210807	Arthur Barbosa dos Santos	34

Feira de Santana, 19 de janeiro de 2025.

**Gabinete da Reitoria  
Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Secretaria de Educação - SEDUC  
Prefeitura Municipal de Feira de Santana**